

e o Município de **TIMBÉ DO SUL. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula VIGÉSIMA NONA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.12.2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 14 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Roberto Biava, pelo Município.

Cod. Mat.: 745738

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2020TR0574 (Processo: SCC9917/2021)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **RIO DOS CEDROS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.07.2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 14 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Jorge Luiz Stolf, pelo Município.

Cod. Mat.: 745772

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2019TR001493 (Processo: SCC9634/2021)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Consórcio de **CIGAMVALI. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Trigésima Terceira – Da Vigência, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.08.2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 09 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Clezio José Fortunato, pelo Consórcio.

Cod. Mat.: 745794

Saúde

PORTARIA nº. 611 - 09/06/2021.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo **ADR04 4413/2021**, resolve **REMOVER** a servidora **OTILIA CRISTINA COELHO RODRIGUES**, matrícula nº. 0372415-8-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotada na Unidade Descentralizada de Coordenação da Atenção Básica - UDAB de Chapecó, nível GEPRO-SES-16/J, na Coordenadoria Macrorregional de Saúde de Chapecó - COMARS de Chapecó, a contar de 01/05/2021.
LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 745714

PORTARIA nº. 612 - 10/06/2021.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo **SES 58645/2021**, resolve **CESSAR CEDÊNCIA** da servidora **DEBORA DE MORAES ESPINDOLA**, matrícula nº. 0319275-0-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, nível GEPRO-SES-12/H, cedida para a Secretaria Municipal de Saúde de Garopaba, conforme Portaria nº. 331, publicada no DOE de 30/03/2021, a contar de 12/04/2021.
LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 745733

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **65597/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARLTD, CNPJ 79.250.676/0002-74** a penalidade de **MULTA** no valor **R\$7.960,05** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº **6465/2021** – Edital nº **1513/2020**.

Cod. Mat.: 745749

PORTARIA nº 623, de 15 de junho de 2021.

Dispõe sobre a atualização e composição da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN do HIJG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, conforme a Portaria MS nº 272, de 8 de abril de 1998 que trata do regulamento técnico e fixa os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral, **RESOLVE:**
Art.1º- Atualizar a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN do HIJG.
Art. 2º- Designar como membros desta Equipe os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo
Ana Carolina da Silva Almeida	377.223-3-01	Fisioterapeuta
Ana Paula Aragão	953.420-2-03	Pediatra Nutróloga
Bruna Tobias	618.551-7-01	Farmacêutica
Iberê Pinheiro do Monte	982.545-2-04	Farmacêutico
Izabella Thais Zacarias	962.800-2-01	Nutricionista
Janice Westphal Roman Nappi	373.806-0-01	Fonoaudióloga
Kelly Clemente	666.294-3-01	Enfermeira
Monica Chang Wayhs	330.145-1-02	Pediatra Nutróloga
Monique Ferreira Garcia	962.698-0-01	Nutricionista
Renata Aceline J. Pires Perlin	673.368-9-01	Pediatra Nutróloga
Tatiana Cristina Costa Silva	969.894-9-01	Fonoaudióloga

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 745798

PORTARIA nº. 630 - 16/06/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo **ADR19 1922/2021**, resolve **REMOVER** a servidora **MARIA SILEZIA MACHADO DE AGUIAR**, matrícula nº. 0963041-4-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotada na Unidade Descentralizada de Coordenação da Atenção Básica - UDAB de Tubarão, nível GEPRO-SES-14/B, para atuar na Unidade Descentralizada de Controle, Avaliação e Auditoria - UDECA de Tubarão.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 745898

PORTARIA nº. 631 - 16/06/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo **SES 86995/2021**, resolve **REMOVER** a servidora **VALMIRA SILVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 0371155-2-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotada na Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVS, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar no Apoio do Gabinete, a contar de 21/06/2021.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 745901

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 1482/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LOGFARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.376.381/0001-33, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 2.573,30 por descumprimento do Contrato nº 395/2016, Edital nº 4349/2015.

Cod. Mat.: 745641

Segurança Pública

PORTARIA Nº 035/SSP de 10.06.2021

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 001/SSP de 04.01.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.430 de 06.01.2021 e conforme processo SSP 2064/2021, resolve **DISPENSAR** os servidores abaixo relacionados da Função de Chefia no âmbito da SSP-sede:
-ADRIANA BITTENCOURT SADA GRAFF, matrícula nº 0308542-2-01, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, com efeitos a contar de 11.06.2021 - **FC-02, Assistente;**
-CAMILA BREGUE DANIEL DOS SANTOS, matrícula nº 0951056-7-02, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, com efeitos a contar de 24.05.2021 - **FC-01, Supervisor;**
-HERON DOMINGOS DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 0957579-0-01, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, com efeitos a contar de 18.05.2021 - **FC-01, Supervisor;**
LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Cod. Mat.: 745767

Polícia Civil

PORTARIA Nº 9/PCSC/DGPC/CORPC/21, de 16/06/2021.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORAGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO o ATO PUNITIVO N. 8/PCSC/DGPC/CORPC/21**, publicado no D.O.E. n. 21.499, de 13.04.2021, tendo em vista Decisão do Exmo. Sr. Delegado Geral da Polícia Civil, nos autos da **SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA N. 69/2019**, que culminou com a **absolvição** da servidora **LIVIA MARQUES DA MOTTA**, matrícula nº 0658310501, **DELEGADA DE POLÍCIA DE ENTRÂNCIA INICIAL.**
MARIA CAROLINA MILANI CALDAS SARTOR
Corregedora Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 745775

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos quinze de junho de dois mil e vinte e um, a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por meio da Delegacia de Polícia de Urussanga, de acordo com o que consta na **Listagem de Eliminação de Documentos n.º 001/2018, 002/2018 e 003/2018** e respectivo **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n.º 013/CPAD/2021**, publicado no Diário Oficial n. 21.516 de 07 de maio de 2021 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental, conforme processo **SGPE PCSC n. 127083/2018**, procedeu à eliminação de aproximadamente 20,10 metros lineares de documentos integrantes do acervo da Delegacia de Polícia de Urussanga, dos períodos de 1985-2014, 1991-2012 e 2004-2013, respectivamente.
ULISSES GABRIEL
Delegado de Polícia
Delegacia de Polícia de Urussanga
HENRIQUE NANTES VALADÃO
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil

Cod. Mat.: 745672

ATO PUNITIVO Nº 14/PCSC/DGPC/CORPC/21, de 16/06/2021.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORAGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na **SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA N. 51/2019**, resolve **SUSPENDER** por **02 (dois) dia(s) convertidos em multa**, na forma prevista no artigo 215, da Lei n. 6.843/86EPC/SC, o servidor **RAFAEL GOMES DE CHIARA**, matrícula nº 0983898801, **DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO**, por infração ao artigo 208, inciso XI, c/c o artigo 204, do mesmo dispositivo legal.
MARIA CAROLINA MILANI CALDAS SARTOR
Corregedora Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 745740

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 6524 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários:01.GEISA PEREIRA PICKLER; CPF: 10340291931; Termo de compromisso nº 01; Data de rescisão:03/05/2021. 02.EZEQUIEL LUIS DE MATOS;